

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

437/2023

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC, Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos que objetivem incluir na grade curricular da graduação e dos tecnólogos da UNIFUNEC, o Curso de Terapeuta Ocupacional (TO) e Tecnólogo em Construção naval.

## **IUSTIFICATIVA:**

Com a instabilidade econômica em nosso país e a concorrência acirrada no mercado de educação, manter e atrair novos estudantes torna-se uma tarefa bastante complexa, que exige um planejamento prévio solidificado com foco na captação de alunos, sendo um desafio diário para crescer a instituição de ensino.

Investir em um ensino diferenciado e de qualidade é uma ação consideravelmente simples, mas essencial além disso, a oferta de novos cursos superiores propicia essa captação de novos alunos influindo positivamente no crescimento e na pujança da instituição de ensino e do município, consolidando Santa Fé do Sul, verdadeiramente, como cidade universitária.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Centro Universitário UNIFUNEC.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

31 de outubro de 2023.

WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA GM Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 6 NOV. 2023 PROT. Nº718